

*Relatório Trimestral  
de Atividades*

**2009**



*Janeiro a Março de 2009*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO

**RELATÓRIO  
TRIMESTRAL**



JANEIRO – MARÇO/2009

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	José de Moraes Correia Neto
<b>Conselheiro Corregedor</b>	Jair Lins Netto
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
<b>Secretaria-Geral</b>	Silvio Freire de Moraes
<b>Chefia de Gabinete da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretaria de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretaria de Atividades Administrativas</b>	Heleno Chaves Monteiro
<b>Secretaria das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto
<b>Procuradores</b>	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2009. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2009.  
50p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2009). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Vereador Jorge Felipe,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar ao Excelso Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao mandamento constante da Carta Fundamental de 1988, em seu artigo 88, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, correspondente ao período trimestral inaugural do exercício de 2009, coincidente com o início da nova Administração Municipal e do interregno vestibular da atual Legislatura.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando expressivos 1623 (um mil, seiscentos e vinte e três) processos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, fl. 10).

Altamente positiva, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Instituição, apreciando e proferindo decisões em um total de 1428 (um mil, quatrocentos e vinte e oito) processos no intervalo trimestral. (Quadro 5 – Decisões do Plenário, fl.13).

Na elaboração do presente Relatório Demonstrativo da atuação desta Corte de Contas, procederam-se as devidas adaptações à nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, operada pela nova Administração da Comuna.

Atenciosamente,  
**Thiers Vianna Montebello**  
**Conselheiro Presidente**

## Índice

---

### **Capítulos**

1. Introdução.....	5
2. Competências do TCMRJ .....	5
3. Estrutura Organizacional.....	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5. Movimentação Geral de Processos.....	10
6. Atividades do Plenário .....	12
7. Atividades de Controle Externo.....	17
8. Ouvidoria do TCMRJ.....	42
9. Modernização Institucional.....	43
10. Relações Institucionais .....	49
11. Conclusões.....	50

### **Quadros**

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados .....	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5. Decisões do Plenário .....	12
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeção.....	20
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	33
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões .....	39

### **Gráficos**

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto .....	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4. Processos por Inspeção.....	20
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão.....	33
Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	42

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

---

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

**Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM**

---

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

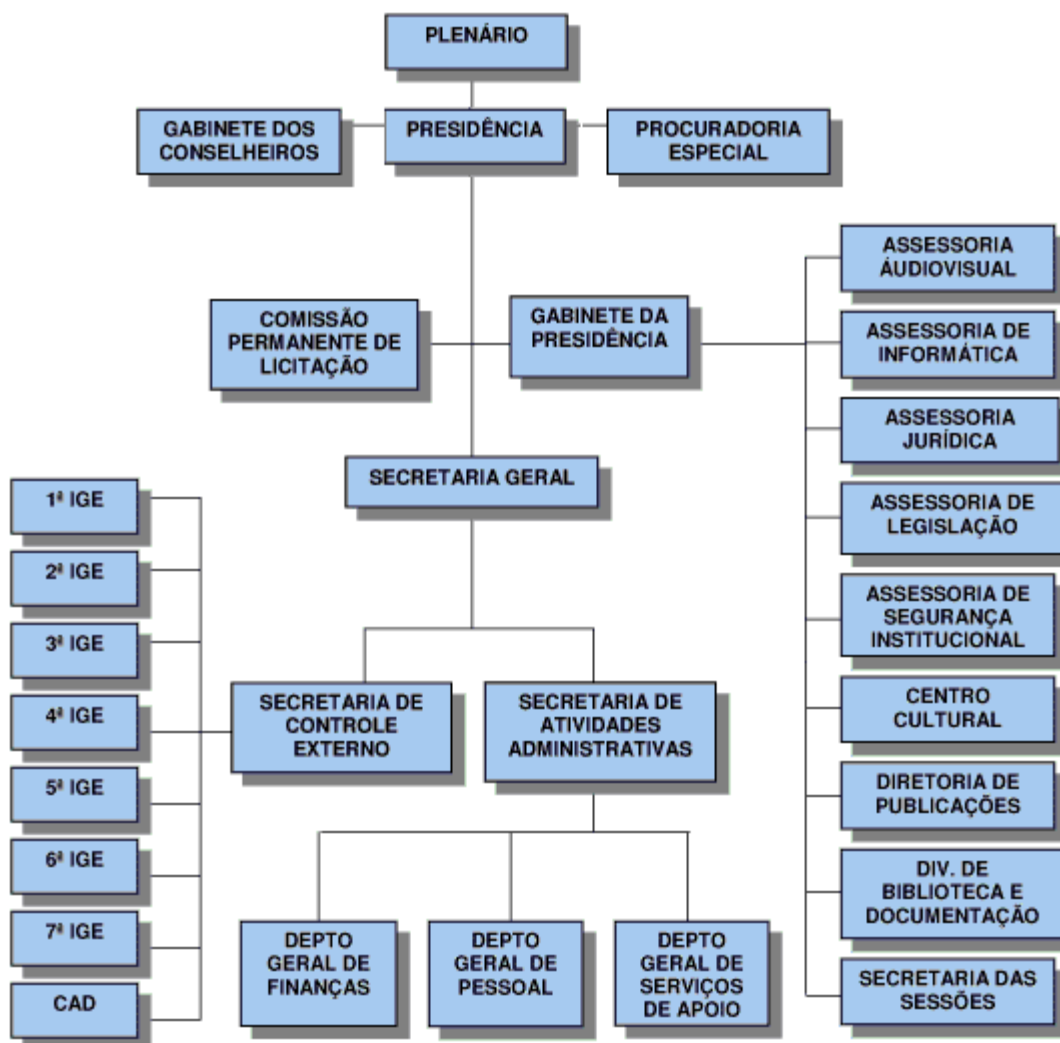
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:





#### 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

#### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo - SETUR dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

**AUTARQUIAS**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO  
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

**EMPRESAS PÚBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE  
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
Empresa Municipal de Mídias - MULTIRIO  
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
Empresa Municipal de Vigilância - EMV

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO  
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO  
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

**FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO  
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO  
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ  
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

**OUTROS**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
Gabinete do Prefeito – GBP  
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

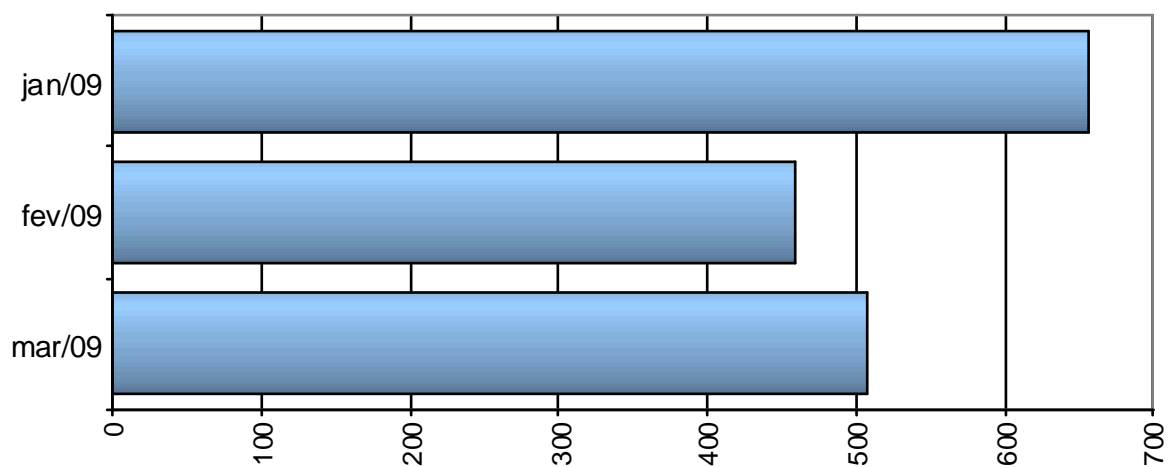
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 1.623 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2009, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

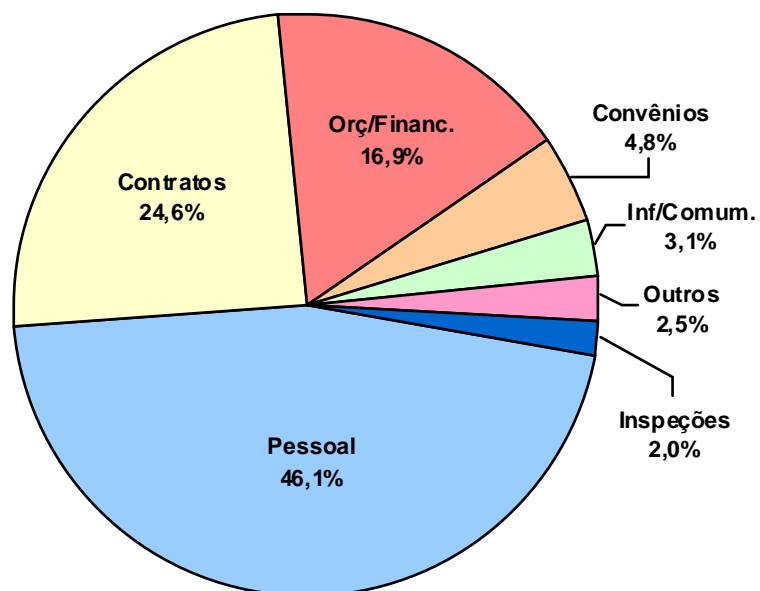
**Quadro 3. Entrada de Processos**

Assuntos	jan/2009	fev/2009	mar/2009	Total
Licitações	2	0	8	10
Contratos	235	88	76	399
Convênios	40	26	12	78
Orçamentário/Financeiro	85	90	100	275
Pessoal	243	230	275	748
Concursos	14	2	3	19
Inspeções	17	3	12	32
Informações/Comunicados	18	15	17	50
Denúncias/Representações	2	2	0	4
Outros Assuntos	0	4	4	8
<b>Total</b>	<b>656</b>	<b>460</b>	<b>507</b>	<b>1.623</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2009, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 18 (Dezoito) Sessões Ordinárias e 05 (Cinco) Sessões Administrativas, conforme especificado no quadro a seguir.

#### Quadro 4. Sessões Realizadas

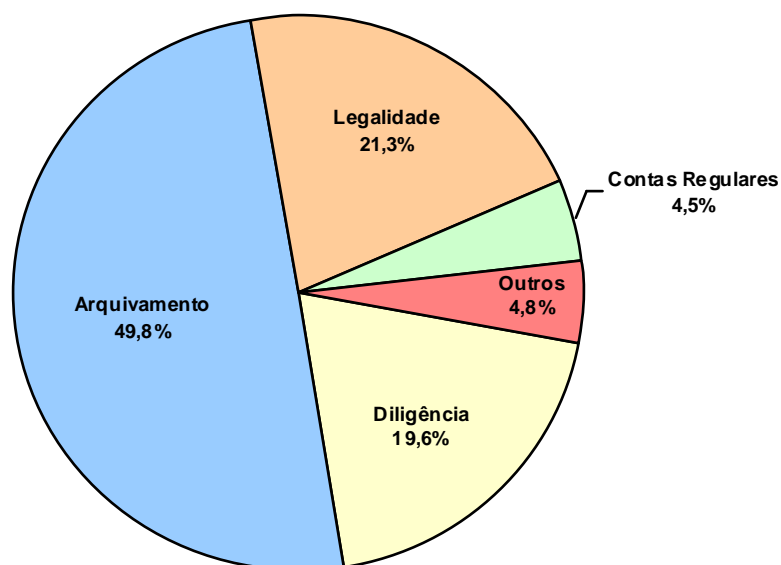
Meses	Ordinárias	Administrativa	Total
Janeiro	4	3	7
Fevereiro	5	1	6
Março	9	1	10
<b>No Trimestre</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>23</b>

### 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

#### Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	5	10	0	0	2	17
CONTRATOS	164	599	0	0	30	793
CONVÊNIOS	16	66	0	0	12	94
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	24	1	0	64	2	91
PESSOAL	9	0	286	0	1	296
CONCURSOS	1	0	18	0	0	19
INSPEÇÕES	49	32	0	0	12	93
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	7	2	0	0	3	12
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	3	0	0	0	3	6
OUTROS ASSUNTOS	2	1	0	0	4	7
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>711</b>	<b>304</b>	<b>64</b>	<b>69</b>	<b>1.428</b>

**Gráfico 3. Decisões do Plenário**

### 6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### **Resolução nº 537, de 14 de janeiro de 2009.**

Designar os funcionários Marcelo Simas Ribeiro, Contador, e Samuel Gomes e Silva, Técnico de Controle Externo, para procederem à Inspeção Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando apurar as irregularidades na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

**DORIO DE 16/01/2009, nº 207, p. 32.**

#### **Resolução nº 538, de 16 de janeiro de 2009.**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009.

**DORIO DE 21/01/2009, nº 208, p. 25.**

#### **Resolução nº 539, de 23 de janeiro de 2009.**

Dispõe acerca dos atos de movimentação financeira do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**DORIO DE 26/01/2009, nº 211, p. 79.**

#### **Resolução nº 540, de 27 de janeiro de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Gabriela Ferreira da Silva Machado, Jacqueline Sampaio Maciel, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na

modalidade Pregão Presencial, visando à contratação do serviço de fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de vinte litros.

**DORIO DE 29/01/2009, nº 214, p. 36.**

**Resolução nº 541, de 29 de janeiro de 2009.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DORIO DE 30/01/2009, nº 215, p. 60.**

**Resolução nº 542, de 04 de fevereiro de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Carlos Alberto Borges Delgado Júnior, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado SPLIT.

**DORIO DE 06/02/2009, nº 220, p. 61.**

**Resolução nº 543, de 10 de fevereiro de 2009.**

Designar Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Marco Antonio Lenz, Eliane Costa de Mello Alves, Bráulio de Freitas Ferraz e Renato Triani Guerra, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de papel reciclado.

**DORIO DE 13/02/2009, nº 225, p. 51.**

**Resolução nº 544, de 17 de fevereiro de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Carlos Alberto Borges Delgado Junior, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de café e açúcar.

**DORIO DE 20/02/2009, nº 230, p. 62.**

**Resolução nº 545, de 17 de fevereiro de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, *on site*, de equipamentos notebook daten.

**DORIO de 20/02/2009, nº 230, p. 62.**

**Resolução nº 546, de 20 de fevereiro de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de "suprimentos de informática".

**DORIO DE 26/02/2009, nº 231, p. 32.**

**DORIO DE 04/03/2009, nº 235, p. 41 - republicação.**

**Resolução nº 547, de 09 de março de 2009.**

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Descarte de Processos, designando para compô-la Maria Goreti Fernandes Moça, Cristiane de Almeida Domingues, Creusa de Moura Gomes dos Santos e Marcos Henrique Pereira da Silva Alborguetti, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos processos digitalizados e microfilmados.

**DORIO DE 12/03/2009, nº 241, p. 33.**

**Resolução nº 548, de 11 de março de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, Alúcio Gilvan de Oliveira Martins e Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, como membros, Dalmir José da Silva Oliveira e Jackeline Sampaio Maciel, como suplementes, para sob a presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo no caso de impedimentos legais e ausências, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 017, de 31 de março de 1982.

**DORIO DE 16/03/2009, nº 1, p. 29.**

**Resolução nº 549, de 13 de março de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de mensageiro externo motorizado.

**DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.**

**Resolução nº 550, de 13 de março de 2009.**

Designar Alexandre Angeli Cosme, Paulo Sergio Corrêa da Costa e Cláudia dos Santos Castro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos narrados no processo número 40/000.179/2009.

**DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.**

**Resolução nº 551, de 13 de março de 2009.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Jackeline Sampaio Maciel, Carlos Alberto Borges Delgado Junior, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de impressão.

**DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.**

**Resolução nº 552, de 17 de março de 2009.**

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas.

**DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.**

**Resolução nº 553, de 30 de março de 2009.**

Designa Luiz Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem



Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/000.844/2009, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

**DORIO de 01/04/2009, nº 13, p. 42.**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

## **7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspeções Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **7.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

#### **7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspeções Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

#### **7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo :

##### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito – GBP  
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL  
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR  
Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE  
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
Empresa Municipal de Vigilância – EMV  
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO  
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM  
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES  
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP  
Secretaria Especial de Turismo - SETUR  
Secretaria Municipal de Administração - SMA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF  
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE  
RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO**  
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – **GEO-RIO**  
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**  
 Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**  
 Secretaria Municipal de Habitação – **SMH**  
 Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas - **RIOCOP**

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Empresa Distribuidora de Filmes - **RIOFILME**  
 Empresa Municipal de Multimeios - **MULTIRIO**  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**  
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - **SESQV**  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – **SMPD**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social – **SMAS**  
 Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**  
 Secretaria Municipal de Educação – **SME**

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**  
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - **SERIO**  
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - **SECT**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- **SMSDC**  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ**

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZÔO**  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA**  
 Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**  
 Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**  
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SMAC**

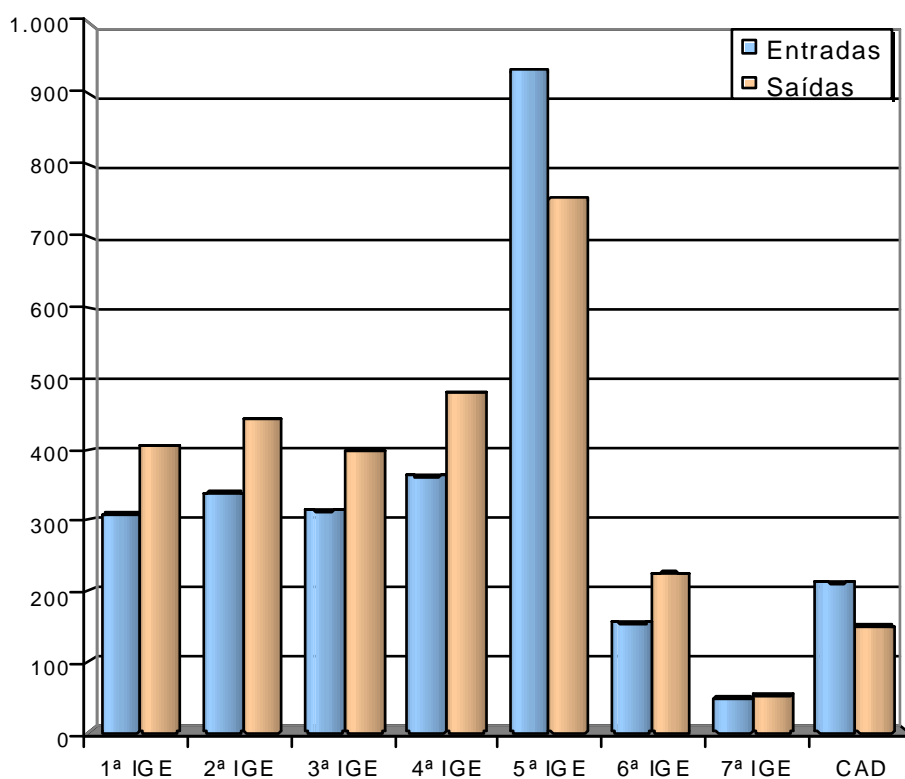
**7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 2.670 e a saída de 2.904 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria**

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	308	404
2ª IGE	338	442
3ª IGE	313	398
4ª IGE	362	481
5ª IGE	935	754
6ª IGE	155	224
7ª IGE	47	52
CAD	212	149
<b>Total</b>	<b>2670</b>	<b>2904</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 4. Processos por Inspetoria**

## **7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

### **7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2009 (**40/00318/2009**), foram realizadas no 1º trimestre as seguintes inspeções:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR/RÉVEILLON** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**.

#### **5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU** e Fundação Parques e Jardins - **FPJ**.

#### **CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

**Março:** Fundo para Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - **FUNPREVI**, Procuradoria Geral do Município - **PGM/FOE** e Controladoria Geral do Município - **CGM**.

### **7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2009 (**040/00318/2009**), foram realizadas no 1º trimestre as seguintes auditorias:

#### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

### **7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2009 (**040/00318/2009**), foram realizadas no 1º trimestre as seguintes visitas:

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Janeiro:** Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO** e Empresa Municipal

de Urbanização - **RIO-URBE**.

**Fevereiro:** Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO** e Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**.

**Março:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO**.

### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Fevereiro:** Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

**Março:** Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

## **7.4.4. COMENTÁRIOS**

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, momento o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

## **7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2009, destacamos as seguintes:

### **040/006495/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em novembro/2008.

**OBJETIVOS:** Atestar a fidedignidade das demonstrações contábeis verificando se seus saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**DECISÃO:** Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 16/03/2009.

**040/006493/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência - SMPD e na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, convênios e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/02/2009.

**040/006368/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Análise processual, convites, dispensas e inexigibilidade de licitações, além de contratos oriundos de tomada de preços, com valores inferiores a R\$ 500.000,00, bem como visitas às obras em andamento, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/03/2009.

**040/006185/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em setembro/2008.

OBJETIVOS: Verificar o recolhimento de tributos relacionados à folha e o atendimento a obrigações legais de prestação de informação e guarda de documentos, visando evitar futuras autuações.

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 11/02/2009.

**040/006142/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Execução de termos contratuais referentes ao Programa "Gari Comunitário".

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 11/02/2009.

**040/006090/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais; Sistema Descentralizado de Pagamento; diárias e passagens; processos formados através de licitação nas modalidades convite e pregão, bem como sua dispensa e inexigibilidade; resultado do estudo do Grupo de Trabalho - Decreto nº 26711/06; Mutirão Reflorestamento e Guardiões dos Rios.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 25/03/2009.

**040/005663/2008**

OBJETO: Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, atual Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em setembro de 2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/03/2009.



**040/005505/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em agosto/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: processos formados através de licitação, bem como sua dispensa e/ou inexigibilidade; processos e contratos firmados através de dispensa e/ou inexigibilidade, convite, tomada de preços e pregão; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; registro, controle e movimentação dos materiais armazenados no almoxarifado; controle, guarda e localização dos bens móveis; atendimento das recomendações apontadas na inspeção anterior; processos relativos a concessão de diárias e passagens; processos com valores abaixo de R\$ 500.000,00, execuções contratuais e aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito em 2007 e 2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/02/2009.

**040/005401/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Análise e execução de Convênios e verificação, conforme solicitação da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa, através do processo 40/2925/2008, da legalidade e da economicidade de despesa do órgão.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/02/2009.

**040/003570/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos Ltda - MULTIRIO, em junho/2008.

OBJETIVOS: Fundo fixo e análise de processos em geral.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/03/2009.

**040/003264/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, atual Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2007.

COMENTÁRIOS: O processo foi baixado em diligência para que a CGM promova a contabilização das obrigações no Balanço Patrimonial do FMS, em 31/12/2008, no valor de R\$ 73.380.258,70, referentes aos processos que já foram objeto de sindicância e termo de reconhecimento de dívida.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/03/2009.

**040/002910/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em abril/maio/2008.

OBJETIVOS: Análise de desempenho das casas de espetáculos integrantes da Rede Municipal de Teatros, no tocante aos aspectos de frequência de público, taxa de ocupação, custo de manutenção e receitas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/03/2009.

**040/002887/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2008.

OBJETIVOS: Enfoque na dívida ativa e nos precatórios, entre outros, bem como verificar o cumprimento das recomendações relativas ao Parecer Prévio - 2006 a fim de subsidiar o exame das Contas de 2007.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/03/2009.

**040/002175/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março e abril /2007.

OBJETIVOS: Verificação de termos decorrentes de licitação nas modalidades de convite, tomada de preços e provenientes de dispensa ou inexigibilidade, bem como selecionados contratos referentes as obras de engenharia, visando à conferência local da execução dos respectivos serviços.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/01/2009.

**040/001744/2007**

Inspeção Extraordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em dezembro/2007.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/02/2009.

**040/001022/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2009.

OBJETIVOS: Examinar contratos e despesas referentes ao Réveillon 2008/2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000420/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em novembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: análise de termos contratuais; contrato da Linha Amarela; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; processos relativos à concessão de diárias e passagens; processos firmados através de licitação nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão, bem como sua dispensa e/ou inexigibilidade; registro, controle e movimentação dos materiais armazenados no almoxarifado; controle, guarda e localização dos bens móveis; atendimento das recomendações apontadas na inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000279/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em julho/agosto/2008.

OBJETIVOS: Análise de convênios e processos em geral, execução de termos e verificação do solicitado pela Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa, através dos

processos 40/1694/2008 e 40/2924/2008, relativamente à análise das prestações de contas concernentes à Lona Cultural de Jacarepaguá e à apuração referente à compra pela SMC de equipamentos para implantação de um novo Planetário na Cidade das Crianças.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; processos relativos à concessão de diárias e passagens; processos firmados através de licitação na modalidade concorrência, processos firmados através de inexigibilidade; controle, guarda e localização dos bens móveis; atendimento das recomendações apontadas na inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: suprimento de fundos; processos firmados através de dispensa e/ou inexigibilidade; processos firmados através de licitação nas modalidades tomada de preços, pregões e concorrência; execuções contratuais; atendimento ao Decreto nº 29.584/08 e atendimento das recomendações apontadas na inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; processos relativos à concessão de diárias e passagens; processos firmados através de licitação nas modalidades Tomada de Preços, Pregão e Convite; processos firmados através de dispensa e inexigibilidade; controle, guarda e localização dos bens móveis; controle e guarda dos bens no almoxarifado; Termos de Obrigação; atendimento das recomendações apontadas na inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; processos relativos à concessão de diárias e passagens; processos firmados através de licitação

nas modalidades Tomada de Preços, Pregão e Convite; processos firmados através de dispensa e inexigibilidade; controle, guarda e localização dos bens móveis; controle e guarda dos bens no almoxarifado; verificação da aplicação do Decreto nº 28.270/07; atendimento das recomendações apontadas na inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2008.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

---

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2009, destacamos as seguintes:

##### **040/000187/2009**

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro a dezembro/2008.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Família Acolhedora.

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 18/02/2009.

##### **040/000186/2008**

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em 2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Planteq - Plano Territorial de Qualificação, buscando examinar a efetividade do projeto, assim como a economicidade, eficiência e eficácia de sua implementação.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em reexame, opinou pela manutenção da diligência tendo em vista que as seguintes questões restaram pendentes: quanto às oportunidades de melhoria formuladas, respeitadas a conveniência e oportunidade; quanto às providências administrativas necessárias ao levantamento da assiduidade de todos os alunos que constam das listas de presença fornecidas pelas instituições, com o propósito de reaver valores pagos indevidamente e, em sequência, tomar as providências legais cabíveis.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/03/2009.

#### **A PROCESSAR**

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2009.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa de Saúde Bucal.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Auditoria em elaboração.

#### **7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2009, destacamos as seguintes:

##### **040/006204/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, atual Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO/CGO, em março/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 26/07, lavrado com Sanerio Engenharia Ltda, visando à execução das "OBRAS DO PAN - Duplicação e recuperação da Av. Ayrton Senna (trecho), construção de ponte sobre o Arroio Fundo e execução de passarela, em frente à Vila Panamericana, na Barra da Tijuca, na área da O/CGO - 3º DPO - XXIV RA - AP 4.0

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

##### **040/006079/2008**

Visita Técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificação das quilometragens utilizadas pelos veículos que atendem aos contratos nºs 375/03 e 376/03

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 02/02/2009.

##### **040/005956/2007**

Visita Técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro/2007.

OBJETIVOS: Verificação das apresentações e das quilometragens dos veículos utilizados nos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, referente ao contrato nº 377/03.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/03/2009.

##### **040/005570/2008**

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação/3ª, 4ª, 9ª e 10ª CRE, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 26/01/2009.

##### **040/003458/2008**

Visita Técnica realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2008.

OBJETIVOS: Verificar a execução do Termo de Concessão de Uso nº 46/2007-F/SPA, celebrado entre a SMF e a Companhia Botafogo, cujo objeto é a concessão de uso e fruição de caráter administrativo, com estipulação de encargos e exploração comercial do equipamento esportivo "Estádio Olímpico Municipal João Havelange".

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em reexame, entendeu que os questionamentos, em sua totalidade, não foram atendidos de forma satisfatória.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/03/2009.

**040/003313/2008**

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª, 6ª e 7ª CRE, em junho/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo arquivado com recomendação na Sessão de 02/03/2009.

**040/003166/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em fevereiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 12/08, lavrado com a construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda, visando às obras de complementação na Favela Rio das Pedras (Etapa 2A), através do Contrato de Financiamento e Repasse nº 6035147-97.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

**040/002591/2008**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/02/2009.

**040/002590/2008**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/02/2009.

**040/002585/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 07/08, visando às obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuçu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

**040/002486/2008**

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª, 7ª e 8ª CRE, em maio/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 02/03/2009.

**040/002448/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 26/08, lavrado com a Globo Construções e Terraplanagens Ltda, visando à execução de obras de acabamento na área do Urb-Cidade Freguesia/Jacarepaguá - AP-4.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002078/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 01/08, lavrado com Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A., Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A. e Técnicas Mecânicas Telem S.A.), visando às obras de conclusão das instalações prediais, acabamentos internos, urbanização intramuros, construção de túneis sob a Av. das Américas e estacionamento da Cidade da Música Roberto Marinho.

DECISÃO: Pela remessa de ofício apartado - Sessão de 02/03/2009.

**040/000896/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 27ª visita, da execução do contrato nº 108/08, lavrado com o Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A., Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A. e Técnicas Mecânicas Telem S.A.), visando às obras de complementação do prédio da Cidade da Música.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000893/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 146/07, lavrado com a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, visando à construção do Clube do Servidor Municipal - Rua Ministro Hélio Beltrão com Rua Ulysses Guimarães - Cidade Nova.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000828/2009**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico, por meio de Monitoramento, da situação em que se encontra o Posto de Saúde da Mangueira.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000741/2009**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000715/2009**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico, por meio de Monitoramento, da situação em que se encontra o Posto Saúde da Família Cajú.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2008.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico, por meio de Monitoramento, da situação em que se encontra o CMS Ernani Agrícola.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 188/08, lavrado com LM Engenharia Ltda, visando às obras de reconstrução de Escola Padrão Compacta com 04 (quatro) salas E.I e 04 (salas) de E.F., com quadra coberta tipo 6 e vestiários na Escola Municipal Max Fleiuss.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração.



## **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 190/08, lavrado com Volume Construções e Participações Ltda, visando à construção de Escola Padrão e Creche Padrão com quadra coberta (tipo 4) - Escola Municipal Pacuaré - Rua Jacareuba, nº 80 - Cosmos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração

## **7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

*Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.*

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

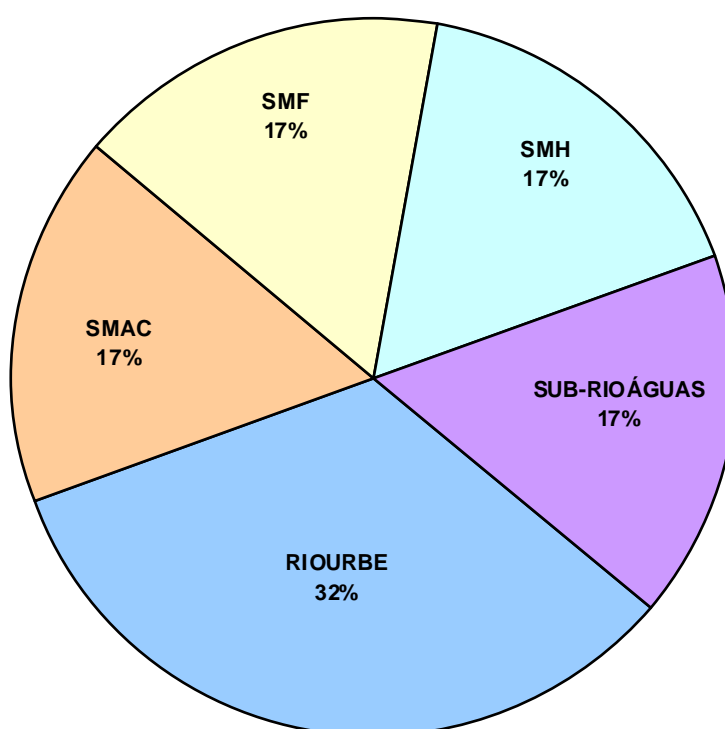
*Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:*

*I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;*

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2009.

**Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão**

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	2
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	1
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	1
SUB-RIOÁGUA	SMO - Subsecretaria RIOÁGUAS	1
<b>Total</b>		<b>6</b>

**Gráfico 5. Editais analisados por Órgão**

## 7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

**Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma

*da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

**Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) -**  
*Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2009:

#### **040/006049/2008**

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª Região acerca de suposto desvio de função dos fonoaudiólogos que atuam no programa de Reabilitação Social Baseado na Comunidade - RBC efetuado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento dos autos à SMPD para que se pronuncie sobre a denúncia em questão.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/02/2009.

### **7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

**Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O**  
*controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

(...)

*IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

#### **040/006538/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Srª. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de adoção de providências visando que os serviços/obras, porventura realizados a partir de 01/01/09 na Cidade da Música não sejam levados a conta de dotações orçamentárias do exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas

por meio do Ofício nº TGM/GPA/SCP/00052, de 13/02/2009.

#### **040/002924/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de inspeção extraordinária ou especial, objetivando a apuração referente a compra de equipamentos pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu cópia parcial do Relatório de Inspeção Ordinária, tendo sido remetida por meio do Ofício nº T, de 24/03/2009.

#### **040/000758/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiros, de cópia do contrato e respectivos aditivos celebrados entre a SMS e a empresa GPS-Total Saúde, Gerenciamento, Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, tendo por objeto terceirizar o gerenciamento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00089, de 25/03/2009.

#### **040/000708/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de inspeção extraordinária objetivando a apuração da existência de inconformidade na Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios gerada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no que tange ao preço do pão careca de 30 gramas.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações sobre as providências já adotadas, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00074, de 16/03/2009, sem prejuízo de serem complementadas após a conclusão do trabalho de verificação junto à Secretaria Municipal de Administração - SMA e Controladoria Geral do Município - CGM.

### **7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

#### **040/006458/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela da Cidadania da capital, de informação acerca da apreciação de convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Serviço de Assistência Social Evangélico - SASE.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00018, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/006457/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca da construção da escola tipo padrão na Comunidade Mata Machado.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00022, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 2ª IGE.

**040/006456/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de indicação dos processos administrativos onde foram detectados atrasos em obras públicas municipais.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00024, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 2ª IGE.

**040/006454/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informação e cópia de análises técnicas e votos proferidos, referentes ao edital de delegação do sistema "Vaga Certa".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0012, de 14/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE sobre matéria referente à licitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para prestação de serviço de operação e manutenção de vagas de estacionamento em logradouros públicos.

**040/006451/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação do contrato nº 88/2007, celebrado entre a RIOTUR e LIESA, com encaminhamento de cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0011, de 14/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/006450/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre o processo nº 40/0453/2002, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária que culminou na imposição de ressarcimento do valor de R\$ 269.986,97 a RIOLUZ, em visto do indeferimento do pedido de reconsideração do Sr. Jorge Roberto Fortes.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00008, de 13/01/2009, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 2ª IGE.

**040/006449/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações acerca de possíveis irregularidades nos convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0007, de 13/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/006448/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca da apreciação da Licitação por Pregão no. 02/07 realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00023, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/006447/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do apurado em relação ao contrato nº 101/2007, celebrado entre a RIOTUR e a Federação dos Clubes de Frevo e Danças Regionais do Estado do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0010, de 14/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/006446/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação de benefícios instituídos pelos Decretos nºs 27.614/07 e nº 27.613/07, que cuidam, respectivamente, do denominado "auxílio-medicamento" e fornecimento/financiamento de órteses e próteses com recursos do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0043, de 10/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/004065/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do relatório referente ao processo nº 40/5007/2007, que trata do resultado da inspeção ordinária realizada no âmbito da RIOTUR tendo por escopo o exame dos contratos relativos ao Carnaval de 2007.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0037, de 03/02/2009, foi encaminhada cópia da informação complementar apresentada pela 1ª IGE, versando sobre decisão de arquivamento dos autos em referência.

**040/000857/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca dos processos existentes na Corte de Contas para apuração da regularidade do contrato nº 407/2002, relativo à execução de obras da nova Maternidade Leila Diniz, em Curicica. Instruído pela 2ª IGE.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000856/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre a decisão da matéria contida no processo 40/0453/2002. Instruído pela 2ª IGE.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000661/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia de informações sobre o contrato celebrado a partir do Edital de Tomada de Preços nº 019/07 da SMS.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00090, de 25/03/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/000638/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do relatório final da inspeção ordinária relativa aos contratos e despesas pertinentes ao Carnaval/2007.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0037, de 03/02/2009, foi encaminhada cópia da informação complementar apresentada pela 1ª IGE, versando sobre decisão de arquivamento dos autos de nº 40/5007/2007.

**040/000601/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca do acréscimo das verbas destinadas às obras dos Jogos Pan-Americanos. Instruído pela 2ª IGE.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação

**040/000488/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Justiça da Cidadania, de informações sobre a realização de auditoria no setor de pessoal do RIOCENTRO ou de procedimento visando à análise de "contratações de pessoal, valor dos salários, cargos ocupados e grau de instrução dos funcionários "extra-quadro".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0050, de 13/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000399/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de instauração de procedimento em relação aos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL e Federação de Judô do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/GPA/SCP/00059, de 26/02/2009, foi encaminhada cópia de peças do processo nº 40/003963/2004, que trata de Relatório de Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no âmbito da SMEL, abrangendo a matéria.

**040/000398/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de informações sobre a análise de convênios firmados entre o Município do Rio de Janeiro e a ONG Centro de Assistência e Ação São Jorge.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00042, de 09/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

## 7.9. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

Dentre os processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre, destacamos os seguintes:

### 005/005159/2004

ASSUNTO: Aposentadoria e fixação de proventos.

COMENTÁRIOS: A 5ª IGE sugeriu nova diligência face à inconstitucionalidade material e fomal do Decreto municipal nº 23.844/03, acompanhando o entendimento firmado no Parecer PG/PPE/005/2006/ANB.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/03/2009.

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

### Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros
<i>Janeiro</i>	2	51	0
<i>Fevereiro</i>	3	107	1
<i>Março</i>	4	128	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>286</b>	<b>1</b>

## 7.10. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

### 040/006210/2008

OBJETO: Recurso de reconsideração da decisão que suspendeu o contrato nº 36/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e a Empresa Brasileira de Estacionamentos Urbanos S.A. - EMBRAPARK.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento, tomando insubsistente a decisão proferida no processo TCMRJ nº 40/033/2008, em 12/11/2008, para que o contrato nº 36/2008-F/SPA tenha plena execução a partir de 21/01/2009.

### 040/005403/2007

OBJETO: Contrato nº 09/2000, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho,



atual Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE e Movimento Viva Rio, com a interveniência da APD-Rio, visando a formação básica de jovens e adultos, com a implementação do ensino fundamental através da metodologia do Telecurso 2000.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE considerou insatisfatória a resposta oferecida pelo órgão, tendo o Plenário destacado que cumpre ao jurisdicionado envidar todos os esforços para obter informações, bem como a apresentação da documentação comprobatória das despesas, mesmo que necessite visitas pessoais aos contratantes ou a notificação extra-judicial das partes.

DECISÃO: Pela notificação - Sessão plenária de 23/03/2009.

#### **040/005215/2000**

OBJETO: Convênio nº 08/2000 e respectivo Termo de Denúncia, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, atual Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE e o Centro de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, objetivando a oferta a 660 trabalhadores, jovens e adultos, residentes em comunidades de baixa renda, de possibilidade de formação em nível de ensino fundamental.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em reexame dos autos, opinou pela realização de tomada de contas especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 23/03/2009.

#### **040/005213/2000**

OBJETO: Convênio nº 06/2000, firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, atual Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, e Viva Rio, tendo por objeto a formação de 3000 trabalhadores, no ensino fundamental, residentes em comunidades de baixa renda no Município do RJ.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame, sugeriu a instauração de tomada de contas especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 23/03/2009.

#### **040/004078/2002**

OBJETO: Convênio nº 25/2002 e seu 1º Termo Aditivo s/nº, para implantação e manutenção do Projeto "Esporte Solidário", decorrente de parceria da SMEL com o Ministério dos Esportes e Turismo, visando diminuir a situação de exclusão e risco social de crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 07 a 24 anos.

COMENTÁRIOS: A 4ª IGE, em reexame dos autos, opinou pela realização de tomada de contas especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 26/01/2009.

#### **040/002955/2008**

OBJETO: Contrato nº 14/2008, celerado entre a Empresa Municipal de Informática S/A e Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda., objetivando a contratação de serviço de acesso e direito de uso do serviço "Gartner for it leaders" - nível Advisor (GITL Advisor).

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE e a Assessoria de Informática sugeriram que a jurisdicionada justificasse a não adoção do procedimento licitatório.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2009.

**040/000226/2009**

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 140/08, decorrente do contrato nº 42/2003, entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Elevadores Atlas Schindler S/A para execução de serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos elevadores e escadas rolantes do Rio Cidade Bangu.

COMENTÁRIOS: Foi solicitado o encaminhamento da apostila retificadora, das notas de empenhos elencadas no processo e da nota de fatura referente ao mês de junho/08.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000211/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Civil, através da Delegacia de Polícia Fazendária, de informações acerca da realização de auditoria no programa de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00030, de 26/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**008/000640/2005**

OBJETO: Prestação de Contas referente ao exercício em 2004 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

DECISÃO: Pela notificação - Sessão de 26/01/2009.

**005/000648/2008**

OBJETO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2007 da Secretaria Municipal de Administração - SMA.

COMENTÁRIOS: Dívidas com FUNPREVI no valor de R\$ 51.855.368,79, de acordo com o Balancete do Fundo de 30/04/2002, dentre outros pontos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/03/2009.

**001/501514/2008**

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2008 da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMENTÁRIOS: Foi identificada a realização de despesas sem prévio empenho e do alto grau de endividamento.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 16/03/2009.

## 8. OUVIDORIA DO TCMRJ

---

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

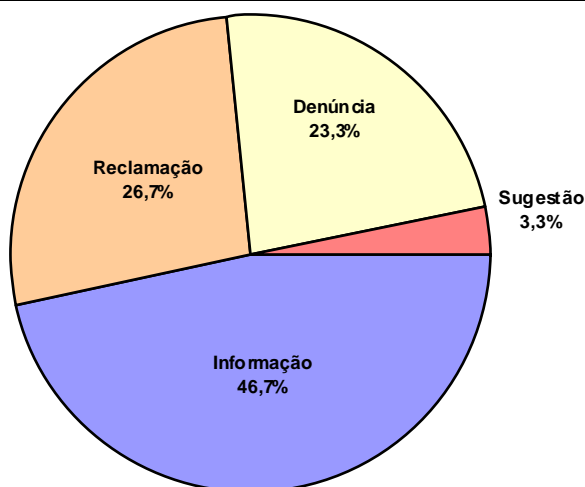
As denúncias anônimas são rejeitadas liminamente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 171 chamados, sendo 80,1% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 19,9% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**

---



## **9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### **9.1. INFORMÁTICA**

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2009 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### **9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE**

---

##### **Principais Destaques**

- Participação na elaboração do projeto PROMOE X
- Desenvolvimento de projeto piloto de certificação digital;
- Modernização do parque computacional;

##### **Outros destaques:**

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

#### **9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG

- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

### **9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 507 chamados (60,14%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 131 chamados (15,54%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 116 chamados (13,76%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas TCMRJ: 40 chamados (4,75%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 29 chamados (3,44%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 20 chamados (2,37%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 506 (60,02%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 86 (10,2%) no dia seguinte, 183 (21,71%) em até 1 semana e 68 (8,07%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 103 chamados ainda não concluídos sendo 52 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

#### **Banco de Dados**

- Manutenção do servidor de banco de dados.

#### **Administração de Rede**

- Acompanhamento de alames e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

## 9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade

- das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
  - **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
  - **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
  - **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
  - **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
  - **Consulta a Processos;**
  - **Votos Relevantes;**
  - **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
  - **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
  - **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
  - Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
  - **Biblioteca e Legislação *On Line***

### **9.3. RECURSOS HUMANOS**

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

#### **9.3.1. SUPORTE TÉCNICO**

---

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema *Infoma On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema *Infoma On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

#### **9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS**

---

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.



## **Março**

Dia 19 - Lançamento da Cartilha : "O que você tem a ver com a corrupção ?", às 15h e 30 min. , no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia. O TCMRJ, ao lado do IRB, Atricon e da Abracom, distribuiu a referida cartilha a 270 mil alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental da rede pública. Assim como, a homenagem ao aluno da Escola Municipal Moacyr Padilha, Vagner Brendo Januário Verly, pela sua colocação no concurso anual de desenho e redação sobre o tema, instituído pela Controladoria Geral da União e, a palestra dos técnicos da 3ª IGE, Marcus Vinicius, Inspetor Setorial e Jeverson das Chagas, Assistente II, apresentando o Programa do TCM de visitas às Escolas da Rede Municipal e do Sistema de Gestão de Dados, para a Secretária de Educação e Coordenadoras das CRE`S.

Ensaios do Coral do TCMRJ, às terças - feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

## **10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

No campo de relações institucionais, o TCMRJ mantém contatos indispensáveis com a Controladoria, órgão do controle interno do Município, que constitui a vanguarda da fiscalização junto aos responsáveis pela utilização de recursos públicos, bem como mantém relacionamento com os demais Tribunais de Contas do Brasil, entre eles o Tribunal de Contas da União.

O TCMRJ recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores participem de palestras de interesse público e institucional, em seminários e encontros promovidos por entes públicos ou privados. Esses convites normalmente são aceitos, uma vez que se ajustam à nova postura e filosofia que o Tribunal vem adotando para se aproximar não só dos órgãos e entidades jurisdicionados, mas também dos demais Tribunais de Contas do Brasil e da sociedade em geral.

## 11. CONCLUSÕES

---

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao Parquet Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.